



Publicado no Mural de Editais no Átrio da
Câmara Municipal no Dia 22/12/14
Conforme Art.87 Da Lei Orgânica

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Adriana Botgenhagen
Dir. Geral de Adm. Legislativa

LEI Nº 690/2014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal Vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA: faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 779.626,50 (setecentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), para atender a seguinte despesa:

02	Poder Executivo
02.008	Fundo Municipal de Saúde
02.008.10	Saúde
02.008.10.301	Atenção Básica
02.008.10.301.0005	Saúde para Todos
02.008.10.301.0005.1.112	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades de Atendimento
02.008.10.301.0005.1.112.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
441.226,50	
02.008.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.008.10.302.0005	Saúde para Todos
02.008.10.301.0005.1.007	Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde
02.008.10.301.0005.1.112.4.4.90.51	Obras e Instalações
338.400,00	

TOTAL GERAL: 779.626,50

Fonte de Recurso: 21336 – CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA SAÚDE

Art. 2º Os recursos para a cobertura dos créditos autorizados no art. 1º desta Lei decorrerão de recebimento de Transferência Voluntária da União, através de: Proposta de Emenda nº 11478.439000/1140-05, para Ampliação da Unidade de Saúde do DISTRITO DE RIO BRANCO valor de R\$ 88.500,00; Proposta de Emenda nº 11478.439000/1.140-01, Ampliação da Unidade de Saúde PACAAS NOVOS valor de R\$ 249.900,00. Proposta de Emendas no Orçamento para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes: Proposta nº 11478.43900/1140-06 valor de R\$179.912,00, Proposta nº 11478.439000/1140-02 valor de 100.000,00; Proposta nº 11478.439000/1140-03, valor de R\$ 161.314,50.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito

Autor do Projeto: Executivo Municipal

Publicado no mural de editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no
dia 22 / 12 / 14
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica.

Leila dos Santos Inácio
Administradora